

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**


EDITAL PROEX/PROINEX – 071/2023

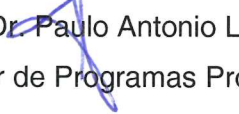
**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO DO
EDITAL PROEX/PROINEX 021/2023, PUBLICADO PELO EDITAL
PROEX/PROINEX – 021/2023**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, de acordo com a Resolução CEPE/C.A. nº 0251/2009, torna público, a **RETIFICAÇÃO**, conforme Anexo I do presente edital, do Cronograma de Execução – 1ª. e 2ª. Etapas, a partir da etapa relativa à análise da pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação pelo Comitê Assessor do PROINEX prevista na 1ª. Etapa do Cronograma relativo ao processo de seleção de Bolsa de Iniciação Extensionista, vigência 2023/2024 publicada por meio do Edital PROEX/PROINEX – 021/2023.

A retificação do Cronograma de Execução torna-se necessária para atualizar os prazos previstos inicialmente no Edital PROEX/PROINEX – 021/2023, em função da insuficiência de tempo destinado à avaliação das Tabelas de Produção/Pontuação pelo Comitê Assessor do Programa de Iniciação Extensionista/PROINEX.

Londrina, 23 de maio de 2023.


Prof. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas Projetos e
Iniciação Extensionista
Presidente do Comitê PROINEX

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX/PROINEX - 071/2023
ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2023 - 1ª
ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	a partir do dia 22/03
Coordenadores de projetos/programas de extensão – enviam por e-mail, para o endereço: proinex@uel.br , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Tabela de Produção/Pontuação, em WORD (Anexo II) , até às 11h59m do dia 20/04/2023.	27/03 a 20/04
Orientadores e respectivos estudantes indicados no Formulário de Inscrição providenciam: 1- cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2- Preenchimento do Formulário Eletrônico de Informações - PIBEX/Fundação Araucária: Docente Orientador e respectivo estudante candidato à bolsa decidem, de comum acordo, quem se responsabilizará pelo preenchimento da planilha de informações disponibilizada na página da PROEX, MENU-Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX, ícone: BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA - FAEPE/UEL E PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - 2023/2024 .	27/03 a 20/04
Divisão de Projetos/PROEX: 1 - Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital; 2 – Publica o Edital com as inscrições deferidas e indeferidas; 3 – Encaminha a documentação das inscrições deferidas para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	24 a 28/04
Comitê Assessor do PROINEX: 1 - Analisa a pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação apresentadas pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 – Encaminha o resultado da avaliação para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	02 a 26/05
Divisão de Projetos/PROEX: 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores de projetos/programas de extensão que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- Informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto à redução de pontuação.	29/05 a 01/06
Coordenadores de projetos/programas de extensão – prazo para envio, no endereço proinex@uel.br , de recurso (pedido de revisão) pelos coordenadores que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação.	02/06/2023

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX/PROINEX - 071/2023
ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2023 - 2ª
ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Comitê Assessor do PROINEX - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores no prazo estabelecido em Edital.	05 a 14/06/2023
Divisão de Projetos/PROEX – comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) pelo Comitê Assessor do PROINEX.	15 a 20/06/2023
Divisão de Projetos/PROEX – prepara e divulga o Edital , com a ordem classificatória, por Área Temática, dos coordenadores inscritos.	A partir do dia 21/06/2023
Divisão de Projetos/PROEX – prepara e divulga o Edital , com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas contemplados.	Condicionado à divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes.
Bolsistas – providenciam a documentação exigida no item 8.2.2 devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
Orientadores – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: proex.bolsista@uel.br .	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
Divisão de Projetos/PROEX - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes